

DECRETO N.º 67/2025

REENQUADRA SERVIDORA NO CARGO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

Considerando a alteração na nomenclatura dos cargos da Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Reenquadra a Sra. **LUCIANA NILSON** para o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** anteriormente nominado como **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, de acordo com o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data da LC n.º 159/2025.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças